

**ATA DA 570ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

Aos vinte e seis e vinte e sete de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Edifício Sede da Administração da CDP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 41, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA (Presidente), DAN RAPHAEL LEVY (Titular) e ROBERTO BEIER LOBARINHAS (Titular). Foram convidados a participar da reunião: Supervisora de Controladoria e Faturamento (SUCOFA), Amanda Karolina Malcher; Supervisor de Contas a Receber (SUF COR), Clemilton Diniz; Representante da Assessoria do CONFIS, Rafael Massih; Gerente de Recursos Humanos (GERHUM), Wisllen Ezequiel Conceição Cunha. **1.0- Abertura dos Trabalhos.** A Presidente do CONFIS saudou os presentes e, constatado quórum, declarou a abertura dos trabalhos, passando a apreciação dos itens da pauta. **2.0- Ordem do dia: 2.1- Execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG)/2018 e Orçamento de Investimento(OI)/2018, para conhecimento e apreciação.** Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA). O CONFIS tomou conhecimento da execução do PDG, com as devidas explicações da relatora. No que tange à execução do Orçamento de Investimento, o CONFIS solicita que este seja incluído como ponto de pauta da próxima reunião deste Colegiado, devendo o documento ser elaborado e explanado pelo Setor de Engenharia da CDP, juntamente com a **SUCOFA**. **2.2- Proposta do PDG/2019.** Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA). O assunto foi retirado de pauta, consoante justificativa da relatora, para que seja apresentado na próxima reunião do CONFIS. **2.3- Fluxo de Caixa/Março/2018, para conhecimento e apreciação.** Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA). O CONFIS tomou conhecimento. **2.4- Resumo das Receitas da CDP (data base 24/04/2018).** Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA). O CONFIS tomou conhecimento. **2.5- Relatório de Devedores.** Relator: Clemilton Diniz (SUF COR). O CONFIS tomou conhecimento e: a) Com relação aos títulos (cancelados) em aberto das empresas Moinhos SERVEPORTO Agência, solicita esclarecimentos sobre o cancelamento; b) solicita à Gerência Jurídica (**GEJURI**) informações sobre as ações judiciais relativas às Empresas Buritirama, Pará Pigmentos e Imerys. No relatório apresentado i com relação aos títulos em aberto referentes a empregados cedidos, este Colegiado solicita verificar, junto ao Diretor-Presidente da CDP, qual a providência a ser adotada em caso de não atendimento, se deverá ser solicitado ao órgão cessionário o retorno do empregado à CDP. **2.6- Proposta de redução de capital da CDP.** Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA). O CONFIS aprovou a proposta de redução apresentada pela CDP, a ser encaminhado para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. **2.7- Relatórios Horas Extras e informações sobre**



empregados cedidos. Relator: Wisllen Cunha (GERHUM). O GERHUM realizou apresentação presencial, esclarecendo que o Acordo Coletivo prevê a realização de horas extras para a Guarda Portuária e Operação Portuária, onde as seis (06) primeiras horas são normais, uma (01) hora de intervalo para o almoço, e mais cinco (05) horas extras. O CONFIS solicitou: a) que o GERHUM apresente, na próxima reunião, relatório detalhado discriminando as horas extras ordinárias e extraordinárias; b) que a GEJURI e GERHUM apresentem a este Colegiado, na próxima reunião, informações sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pela CDP no Ministério Público do Trabalho, que versa sobre a substituição da vigilância terceirizada por Guardas Portuários; c) que o GERHUM apresente a este Colegiado, na próxima reunião, levantamento indicando o possível impacto caso os GP's não tivessem substituído vigilância terceirizada. Sobre os cedidos, o CONFIS registrou que após o encaminhamento de relatório pelo SUFCOR ao GERHUM, esta Gerência detalhará as informações ao CONFIS.

2.8- Relatório de Auditoria Interna nº 06/2017 (Porto de Santarém). Relatora: Edna Pires (GEAUDI). O CONFIS tomou conhecimento dos apontamentos GEAUDI no relatório e registrou: *Item 1 "a" – Retirada do campo relativo ao TPB.* O CONFIS recomenda à Companhia que verifique a possibilidade de cobrança retroativa dos valores e informe se o campo TPB já foi reinserido no SCAP; *Item 1, "c" – Ausência de cobrança da Tabela II (Utilização da Infraestrutura) para os processos da Sociedade Fogás Ltda. E da Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda., no Porto de Santarém.* O CONFIS solicita que a CDP encaminhe a este Colegiado respostas aos questionamentos da Auditoria Interna e, caso se conclua que a cobrança é devida, este Conselho solicita à Companhia manifestação sobre análise da cobrança retroativa; *Item 2, "a" (Recursos Humanos),* onde a GEAUDI verificou o descumprimento do limite de desconto máximo na folha de pagamento. O CONFIS recomenda que a Diretoria da CDP observe o referido limite, estabelecido pelo art. 1º, 2º, incisos I e II do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º/05/1943; *Item 3.3.1 (extrapolação do saldo de caixa); 3.4 (Contas a Receber).* O CONFIS endossa as recomendações da GEAUDI para que a CDP envie esforços no sentido de recebimento dos créditos e/ou regularização do evidenciado no referido item, **2.9- CI/GEJURI nº 129/2018 - Informação sobre as Certidões, com prazo de vencimento expirado.** O CONFIS tomou conhecimento e registrou: a) diante da informação constante da Nota do escritório jurídico contratado, onde ficou registrado que para as certidões de Belém e Altamira são devidas as taxas, este Conselho solicita que seja informado quais as providências tomadas pela CDP para que haja o pagamento e conseqüente regularização das certidões.

2.10- Atendimento - Recomendações CGU. Relatora: Kellen Almeida (CHEGAB). O CONFIS acatou a justificativa da relatora para que o documento seja apresentado na próxima



reunião. **2.11- Relatório de Assessoria do CONFIS, contendo: Recomendações e Solicitações Pendentes; análise dos Contratos, Convênios e Termos Aditivos; Certidões; e Balancetes (fevereiro).** Relator: Representante Grupo Maciel, Rafael Massih. O CONFIS tomou conhecimento. **2.12- Cópia(s) da(s) Ata(s) do CONSAD: 480ª Reunião Ordinária, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento. **2.13- Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva: 1190ª, 1191ª, 1192ª e 1193ª Reunião Ordinária, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento. **2.14- Proposta de alteração do Regimento Interno.** O CONFIS retirou o assunto de pauta, até apresentação de proposta para análise desde Conselho. **3.0- Assuntos Gerais: 3.1-** O CONFIS acordou com a Auditoria Externa e Gerência de Contabilidade (GECONT) as seguintes datas para realização dos trabalhos daquela Auditoria em 2018: 1º trimestre 21 a 25/05/2018; 2º trimestre 20 a 24/08/2018; 3º trimestre 19 a 23/11/2018; 4º trimestre 11 a 15/02/2018. **3.2-** A próxima reunião relativa ao mês de maio/2018 será realizada no dia 04/06/2018 e a reunião do mês de junho ocorrerá nos dias 25 e 26/06, ambas em Belém. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados lavrado esta Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Presidente do CONFIS/CDP


DAN RAPHAEL LEVY
Conselheiro Fiscal (Titular)


ROBERTO BEIER LOBARINHAS
Conselheiro Fiscal (Titular)


LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados